



Diretor Legislativo
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº. 003 DE 11 DE JUNHO DE 2008

"AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL".

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga a seguinte:

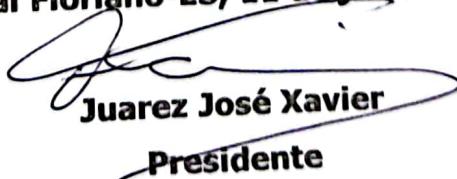
Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a devolver aos cofres do Poder Executivo Municipal a quantia de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Marechal Floriano-ES, 11 de junho de 2008.


Juarez José Xavier
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE
MARECHAL FLORIANO**